



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 123/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/04/2020 a 16/05/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 123 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Reformula Comissão dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.989/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Mariângela de Lima Braga, matrícula nº 67436

Suplente: Rafaella Caetano Ferreira, matrícula nº 67754

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rubens Cardoso da Silva, matrícula nº 66313

Suplente: Maria Suede da Silva, matrícula nº 355

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Rejane Mendes Suarte Soares, matrícula nº 66788

Suplente Heloisa Maria Vital dos Reis, matrícula nº 64129

4- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Rafael Rodrigues Ferreira, matrícula nº 66925

Suplente João Bosco dos Santos, matrícula nº 525

5- Representante Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Walleska Gomessan, matrícula nº 66311

Suplente: Marcia Cristina Correia Teixeira, matrícula nº 66459

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 123/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/04/2020 a 16/05/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

6- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Fundo Municipal

Titular: Yan Guedes Ferreira, matrícula nº 67679

Suplente: Marília Nascimento Lino, matrícula nº 64090

7- Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Titular: Marcio Abdon de Moura, matrícula nº 67931

Suplente: Ana Paula Lemes de Oliveira, matrícula nº 68337

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Educandário Nossa Senhora do Rosário

Titular: Eliete Alves dos Santos

Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI

Titular: Hugo Leonardo Pessoni

Suplente: Luana Ferreira de Souza

3- Associação Movereis

Titular: Cibelly Martins Rios Fraga

Suplente: Marlene Martins Rios

4- Lar de Jesus

Titular: Krisna Ylssi Macedo Maconi Santana

Suplente: Lara Cristina Santana Lopes

5- Associação Pestalozzi

Titular: Otaviano Ribeiro do Nascimento

Suplente: Odair Carlos de Oliveira

6- Associação João Paulo II

Titular: Prescília Aparecida Carvalhais Barros

Suplente: Monica Martins da Cunha

7- Associação Espirita Casa da Esperança



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 123/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/04/2020 a 16/05/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

Titular: Barbara Cristina dos Santos Pessoni
Suplente: Irone Lários Chiarelli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2018/2020, revogando todas as disposições em contrário em especial as contidas no decreto nº 052 de 06 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento